



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

**ATO LEGISLATIVO N.º 034/2023, de 30 de maio de 2023.**

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio do corrente ano.

**PROJETO DE LEI N.º 029/2023,**  
de 17 de abril de 2023.

***“Altera a Lei Municipal nº 2.124/22, que define o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2023”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme Art. 96, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** Incluir no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 2.124/22 de 06 de dezembro de 2022, no mês de maio de 2023, os seguintes eventos:

[...]

**MAIO**

01	<i>Festa do Padroeiro São José Operário</i>	<i>GAPRE – SEDUC - SEMAT</i>
Variável	<i>Etapa Classificatória da Prova de Paleteada da ABCC</i>	<i>GAPRE – SMAI – SEMAT - SEDUC</i>

[...]

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de maio de 2023.

  
**Ver. Rick Romero Mossi**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**Ver. Valdemar Alves**  
Secretário

